Portaria n.º202104005038, de 16/09/2021 -
Proc n.º 2021730006036/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinaldo de Araujo Lima – CPF: 573.434.202-59
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3152866
Portaria n.º202104005040, de 16/09/2021 -
Proc n.º 2021730006059/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Santana da Silva – CPF: 489.226.092-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U4DT208917
Portaria n.º202104005042, de 16/09/2021 -
Proc n.º 2021730006219/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Raimundo de Oliveira – CPF: 159.167.402-63
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE6J0132692
Portaria n.º202104005044, de 16/09/2021 -
Proc n.º 42021730003444/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Caetano Stochi – CPF: 201.389.541-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX 10MT LT1/Pas/Automovel/9BGEB48A0MG103876
Portaria n.º202104005046, de 16/09/2021 -
Proc n.º 2021730006049/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Regia do Rosario Santana – CPF: 365.428.812-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0MG102290

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202104005017, de 16/09/2021 -
Proc n.º 0020217300062032/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa ote6j56
Interessado: Jorge Camelo Duarte – CPF: 096.526.392-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9H2141625

Protocolo: 705421

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 4/2021, de 16/03/2021, a partir da sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 22/09/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18850, AINF nº 182020510000469-0, contribuinte DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual nº 15510346-6, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247;
Em 22/09/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17735, AINF nº 072014510000085-2, contribuinte D. R. COELHO COMERCIO - EPP, Insc. Estadual nº 15276749-5;
Em 22/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18349, AINF nº 022017510000003-1, contribuinte BRASIL FERRO E AÇO LTDA, Insc. Estadual nº 15216824-9;
Em 22/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17601, AINF nº 012016510005653-2, contribuinte JARDIM SECRETO COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA ME, Insc. Estadual nº 15273834-7;
Em 22/09/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18457, PROCESSO nº 252019730000613-8, contribuinte DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PIAUI EIRELI, Insc. Estadual nº 15291428-5.

Protocolo: 705445

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 03
Contrato Nº: 088/2018
Data de assinatura do aditivo: 16.09.2021
Valor total estimado de até: R$-1.385.704,44 (um milhão, trezentos e oitenta e cincomil, setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 01.10.2021 a 30.09.2022
Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos e especializados de instalação e desinstalação, manutenções preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração instalados nas dependências do Banpará, com fornecimento/substituição de peças e materiais necessários.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo, inclusão de Cláusula de Tratamento de dados pessoais e alteração da razão social da empresa
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
Contratado: POLO ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Trav. Humaitá, Nº 91 – Bairro: Pedreira
CEP: 66083-340 Belém/PA
TELEFONE: (91) 3264 7500
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 705517

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 846 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 687 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n ° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n.º 955 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n ° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 86 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 387 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 478 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela Portaria n.º 656 de 06 de julho de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 296/2021.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/36749, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de setembro de 2021.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 705305

PORTARIA N.º 847 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 665 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela Portaria n.º 934 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 17 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 065 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 366 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela portaria n.º 477 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela Portaria n.º 684 de 06 de julho de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 295/2021.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/841318, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de setembro de 2021.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 705307

PORTARIA Nº 781, 08 de setembro de 2021.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007 que trata sobre desfazimento de bens inservíveis dos Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;